



Instituto de Previdência do Município de Iati-
CNPJ N°. 05.766.861/0001-07

PORTARIA N° 09/2016

Iati/PE, 19 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, em favor da servidora MARLENE RAMOS DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do IPREVI- Instituto de previdência do Município de Iati, Estado de Pernambuco, Conjuntamente com a Diretora Financeira, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Artigo 69, inciso V da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a MARLENE RAMOS DOS SANTOS, portadora do RG n° 2.506.552, SSP, CPF 471.341.944-34, efetiva no cargo Professora, Símbolo II, Faixa "A", Classe "E", Matrícula n° 895, lotada na Secretaria de Educação Fundeb 60%, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 40, § 5º, CF c/c art. 25 da Lei Municipal n° 220/2004.

Art. 2º. A Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.


ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS
DIRETOR/PRESIDENTE


ANDREA CORDEIRO SOUTO
DIRETORA FINANCEIRA

Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI